

REPUBLICA

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATHARINENSE

ANNO XV

FLORIANOPOLIS

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 1930

SANTA CATHARINA

NUM. 588

O encerramento dos trabalhos do Congresso do Estado

Está solucionado o caso da liderança da Câmara dos Deputados

Uma reunião de todos os "leaders" da bancada da Câmara

A ação da Hygiene do Estado

Os soberanos belgas no Rio

CONGRESSO DO ESTADO

Encerramento dos trabalhos

Teve lugar hontem, o encerramento dos trabalhos legislativos do Congresso do Estado.

Sob a presidência do sr. coronel Thiago de Castro, secretário pelos sr. deputados drs. Joe Collage e Edmundo da Luz Pinto, respectivamente 1º e 2º secretários, e perante a presença dos sr. deputados Carlos Wendlandson, Henrique Rapp Junior, Nereu Ramos, Abdardo Luz, coronel Hypólito Bigornia, Oscar Rossi, Fulvius Ades e Dr. M. Melchior.

O sr. coronel Thiago de Castro, vice-presidente do Congresso e no exercício de presidente, fez o seguinte relatório dos trabalhos legislativos:

Termos de Encerramento

Sns. Deputados:

Termina hoje o período constitucional da presente sessão legislativa que me empreve encerrar, e cujos trabalhos passo a resumir.

Foram apresentados no correr das sessões 54 projetos, incluídos os de ns. 1 A e 2 A em substituição aos ns. 1 e 4.

Subiram á sanção 28 projetos, dependendo de solução 25 e retirados da discussão os de ns. 11 e 17.

O projeto n. 8 foi arquivado e o de n. 20 rejeitado.

Ocuparam mais a atenção da Casa muitos assuntos, constantes de 50 pareceres de diversas Comissões que foram aprovados.

Agradecendo aos sr. Deputados as muitas provas de confiança e a gentileza que me dispensaram, fiz votos pela saúde e prosperidade de todos.

Está encerrada a 21ª Sessão da 10ª Legislatura do Congresso Representativo do Estado de Santa Catharina, Florianópolis, 23 de Setembro de 1920.

(Assig.) **Manoel Thiago de Castro**, Vice-Presidente em exercício.

Ao encerrar a sessão, o sr. coronel Thiago de Castro que dirigiu interinamente com muita elevação de vistos os trabalhos legislativos agradeceu aos seus colegas a colaboração dispensada em prol da grandeza do Estado.

O Rei Alberto recebe comunicação da decisão da Edga das Nações

Rio, 21. O Ministro das Relações da Belgica, comunicou ao Rei Alberto, nesta capital, a decisão da Liga das Nações, aprovando o Relatório do dr. Gastão da Cunha, Delegado do Brasil, na questão dos cairões de Malmedy Eapen.

A epidemia de alastrim

A ação da Hygiene do Estado

Desde o mês de Março do corrente anno reina nesta cidade uma epidemia de **alastrim** molestia que já grossou com intensidade extraordinaria, em nosso Estado, no anno de 1930, e a que o povo, naquela época, denominou impropriamente de **varicela**.

Desde que apareceram os primeiros casos, o que se deu em occasião em que estava ausente de ta Capital o Director de Hygiene, as mais energicas medidas foram adotadas, entre as quais o isolamento rigoroso, em domicilio dos doentes e comunicantes, ate a vacinação e revaccinação sistemáticas das pessoas moradoras na vizinhança das casas onde existiam doentes.

Tod s os prejuízos onde tem sido dado casos de alastrim, tem sido sistematicamente desinfectados.

Até agora já foram desinfetados 95 casas e o numero de vacinação já soma a mís de 7.200. Como se vê por este simples resumo, o trabalho de hygiene tem sido grande e equitativo, e melhoraria se o povo, compreendendo o valor desse enorme esforço, procurasse, cumprindo, aliás, um dever sagrado, auxiliar aquelas que tanto fazem em seu beneficio. Mas assim não acontece.

O serviço de vacinação, que desde muito tornara notável incremento, infelizmente teve de ser modificado e sensivelmente e restrinrido, por ter-se esgotado em pouco tempo o stock de vacina existente e ter-se tornado impossível a obtenção de remessa, dos Institutos Vacinaicos do Rio e São Paulo, na escala em que se faz a preciso, isto porque, além do desenvolvimento extraordinario que teve esse serviço no município da Capital, a Diretoria de Hygiene teve de remeter também para os municípios do interior grande quantidade de lymphia Jenneriana.

Como os casos de alastrim se multiplicaram, surgindo em pontos os mais diversos desta Capital, a Diretoria de Hygiene se entendeu com a Provvedoria do Hospital de Caridade e conseguiu desti o edifício do antigo Asilo de Marinha, onde instalou, de acordo com o Governo do Estado, um hospital provisório de isolamento, depois das necessárias obras de adaptação, feitas com a maxima urgencia.

Instalado o Hospital e provido de camas, roupas, utensílios diversos, etc., conhecidos enfermeiros, cosmeteiras, lavadeira, foi communication, um medico, que está encarregado só do serviço do Hospital de isolamento, mas das visitas a doentes de alastrim, eva d' milícia. Esta ultima medida era indispensavel, é claro que os medicos de clinica comunum não poderiam se ocupar de tratamento de doente de alastrim e o mesmo tempo de enfermos de molestias ou ras, em tais condições elles serviriam de veículo daquelle mal tão contagiioso para as casas em que fivessem de prestar seus serviços profissionais.

Além do hospital de isolamento, para onde tem sido levados os indigentes e todos aqueles: doentes em condições especiais que impossibilitavam por completo um tratamento regular em domicilio, como hospedes de hotéis, criados com residencia nas casas em que são empregados, doentes de hospitais, comunas, etc., além desse util e importante estabelecimento, o Governo do Estado, por intermedio da Diretoria de Hygiene, encarregados desse serviço.

Muitos desses que assim têm procedido, depois, atacados da molestia, vão angustiosamente pedir a assistencia do Governo, o socorro da Hygiene, para os sofrimentos de da sorte, físicos e morais em que de repente se vêm, porque quererão porque se recusaram, por um encontro indiscutivel ou por ignoração completa, a seguir rompendo que infallivelmente os frágeis de tão cruel situação.

Este estado de coisas não pode continuar. Recusar a vacinação é contribuir para a manutenção permanente da epidemia de alastrim entre nós e concorrer criminosamente para o prejuízo público e para desse desastre avultado e extraordinarias que estão crescendo sobre os frés pôblicos, é praticar um verdadeiro crime.

Sabemos que a Diretoria de Hygiene vai mandar proceder sistema facilmente à vacinação em domicilio. Se houver alguma casa onde alguém se recuse a submeter-se a vacinação, essa casa ficará a-signalada e seu direito a pre auxílio ou socorros de especie alguma, na hygiene de verificar-se na alguma caso de alastrim.

E' perfeitamente razoável esta medida, pois, desde que se oferece a toda a gente, levando dentro das proprias casas, um meio quasi absolutamente certo para evitar a molestia e la aliquem o não quer receber, é claro que esse alguém deseja adquirir a molestia; e se é de seu gosto passar por esse incomodo tão grande, é claro que contará com recursos para enfrentar o e assim não pode ter direito a auxílios socorros contra um mal que não evita, isto por sua própria vontade, isto é, porque não quis atender ao appello solicitado do Governo.

Ficará, pois, estabelecido: daqui por diante as casas onde houver alguém que, sem um motivo de espírito maior, se recuse a vacinar se não terá direito a auxílio ou assistencia de especie alguma, na hypothese de posteriormente terem algum caso de alastrim.

Quando corria a noticia da declaração de guerra do Brasil a Alemanha, houve nessa Capital diversas manifestações populares, algumas delas com grande exaltação de animo.

O ESTADO NÃO É RESPONSÁVEL PELOS PREJUÍZOS CAUSADOS À SOCIEDADE DE ATIRADORES DE FLORIANÓPOLIS

Quando corria a noticia da declaração de guerra do Brasil a Alemanha, houve nessa Capital diversas manifestações populares, algumas delas com grande exaltação de animo.

Por essa occasião, um grupo de diversos individuos aproveitando a situação anomala por que passava a cidade, atacou e incendiou o predio da Sociedade de Atiradores de Florianópolis, (Tiro Alemão), situado à rua José Voigt.

Em Abril deste anno a Sociedade de Atiradores moveu contra o Estado uma ação oitavaria, pedindo indemnização dos prejuízos que lhe foram causados.

A Fazenda do Estado, por seu advogado dr. Ivo d'Aquino, contestou a ação, que seguiu todos os seus trâmites legais, sendo dada agora, pelo dr. Americo Nunes, Juiz de Direito da 1ª Vara desta Capital, a respectiva sentença, que conclui pela não responsabilidade do Estado, nos prejuízos causados à Sociedade de Atiradores, julgando, assim, improcedente a ação.

Brevemente, publicaremos a sentença dada pelo sr. dr. Juiz de Direito da 1ª Vara.

Rio, 22. O Rei Alberto enviou um telegramma, no seu nome e no da Rainha Elizabeth, ao senador Irineu Matheo, agradecendo a eloquente mensagem que aquele senador lhes dirige, exprimindo ainda uma vez a gratidão da Belgica pela inoxidável intervenção do senador Irineu Matheo em 1914.

Rio, 22. Os jornais desta Capital retribuem-se com a política mineira, que resolvia com um brilhante exito a questão da liderança, conseguindo recolocar o deputado dr. Carlos Campon como «leader» da maioria da Câmara dos Deputados.

Conforme foi noticiado embora hontem ás 7 horas da manhã, sob o comando do sr. coronel dr. Lima Camara, o 14º de Caçadores, que acamparia no «Sapé», para o periodo de manobras.

Os jornais elogiam o dr. Mello Franco pela sua patriótica atitude, atrauas.

CHEFATURA DE POLICIA

Entro de serviço das 12 ás 12 horas do dia seguinte, as autoridades:

Oficial de Ronda, — Tenente Quintino Regis.

Comissario de dia, — Agapito Maia.

Comissario de Ronda, — Rodolpho G. Rosa.

14º Batalhão de Caçadores

Conforme foi noticiado embora hontem ás 7 horas da manhã, sob o comando do sr. coronel dr. Lima Camara, o 14º de Caçadores, que acamparia no «Sapé», para o periodo de manobras.

Os jornais elogiam o dr. Mello Franco pela sua patriótica atitude, atrauas.

O aniversário do Gabinete do Estado

Na Superintendência Municipal, houve honrada missa numa reunião para tratar-se dos festejos em homenagem ao segundo aniversário da posse do Exmo. Sr. Dr. Horácio Luz, eminentemente Governador do Estado.

Estiveram presentes à reunião os srs. drs. Henrique Rupp Junior, Ferreira Lima e Edmundina da Luz Pinto, almirante Frederico Secco, desembargador Gil Costa, tenente Antonio Cerqueira, dr. Carlos Wendhausen, Heitor Blum, capitão Rupp, major José O'Donnell, farmacêutico Henrique Bruggemann, capitão Flaviano Gastão, dr. Oscar Ramos, Ary Tolentino, Marçal Cardoso, capitão Quirino Bentto.

Foram tomadas várias deliberações.

A batalha de flores e «coros», em que tomará parte automóveis e carros, terá início às 18 horas.

Foi escolhida a seguinte comissão: Dr. Carlos Wendhausen, capitão Rupp e tenente Antonio Cerqueira para dirigir a batalha de flores e o cortejo.

Sabemos que há grande entusiasmo para a batalha de flores e «coros», estando inscritos muitas pessoas para esta parte do programa das festas.

Inúmeros automóveis já estão tomados, mostrando-se os srs. «chaufleurs» razoáveis nos preços pedidos, o que prova o seu desejo de concorrerem para o brilho da batalha de flores.

Melhoramentos Municipais

Dentro dos limitados recursos que possui, o nosso distinto amigo sr. capitão João Carvalho, chefe do Superintendente Municipal, vai executando impressionantes melhoramentos que estão dando uma fisionomia nova à nossa ura.

S. S. mandou construir o meio fio na Avenida Tompowsky, que pretende arborizar.

Os moradores daquela bella via pública, também estão mandando construir passeios.

O Sr. Superintendente Municipal está mandando aterrinar convenientemente as ruas 24 de Dezembro (Largo 17 de Novembro) e outras ruas, onde trafegam os automóveis.

Estes serviços estão sendo feitos sob a direção do sr. Júlio Moura, proprietário daquelas veículos.

Instituto Politécnico

Hoje funcionam as seguintes aulas:

Curso de Agrimensura—Physics, Topographia e Álgebra.

Curso de Odontologia—Clinicas dentária, Fisiologia, Histologia e Microbiologia.

Curso de Farmácia—Chimica orgânica, História natural, Physics e Higiene.

Curso de Preparatórios—Álgebra e Inglês.

Distinção

O nosso amigo sr. dr. Armando Knauth, lento do Instituto Politécnico, informou-nos que a Geographical National Society, de New-York, conferiu ao sr. dr. José Boiteux, o diploma de sócio correspondente.

Juiz Federal

Exceção de incompetência

Decisão

Benjamim Gallouf Juiz e seu advogado dr. Carlos Vicente de Carvalho apresentaram uma exceção de incompetência no processo e crime que o excepto. Miguel Aquino da Silva move contra o mesmo excepto, no Juiz Federal. Procura provar que este Juiz é incompetente para conceder a ação com o fim de eximir o réu do crime de Tijucas, que, o Juiz processante podia deprezar que fossem inqueridas testemunhas pelos Juízes Suplementares ou Juiz de Direito, do egar da residência das testemunhas, art. 53 da lei 848 de 1º de Outubro de 1890.

Despacho

Deixa de receber a exceção de IIS. 12º por julgar este Juiz o competente para tomar conhecimento da ação criminal conforme ficara cabalmente demonstrado no despacho de IIS. 95.

«Sendo, como é, crime político o da hipótese dos autos, segundo afirmara o Procurador da República, no seu parecer de IIS. 888, «ipsis facto» é o mesmo da alcada da Justiça Federal, visto o art. 83 da lei 291 de 20 de Novembro de 1894 haver sido expressamente revogado pelo art. 4 da lei n. 1939 de 28 de Agosto de 1908, o qual admittia crimes políticos de competência da Justiça Federal.

E a doutrina hoje consagrada, de modo uniforme, pelo Egregio Supremo Tribunal Federal e tão magistralmente esclarecida por Pedro Lessa, «Do Poder Judiciário» de IIS. 246 a 255; accordações de 17 de Junho de 1911; de 25 de Outubro do mesmo anno; de 25 de Janeiro de 1913; D. O. de 13 de Maio de 1914; n. 293 de 14 de Abril de 1915 (D. O. de 29 de Julho do mesmo anno); Manual de jurisprudência de Octavio Kelly, 1 Suplemento, n. 364 e 365, pag. 73, 355 pag. 71 e 358; Vide M. n. n. 530. Nas suas condições voltem os autos ao dr. Procurador da República para os fins de direito.

Quanto à incompetência, alegada, de 3º Suplementar Federal em Nova Trento, não tem também o menor fundamento.

Em inúmeros processos existentes no Cartório deste Juiz, consta a marca seguinte no caso de estarem impedidos os Suplementares Federais de uma circunstância que qual encontrar lamber apesar da reposta que se segue, dada a um dos Juízes Substitutos, pelo Ministro da Justiça, em hipótese idêntica.

«Ministério da Justiça e Negocios Interiores — Diretoria da Justiça — 1º Sec. Geral — Capital Federal, 1º de Setembro de 1920.

N. 84. Em ofício de 5 do mês fundo consultastes a este Ministro qual a autoridade a quem incumbe praticar os actos mencionados no art. 9º da lei n. 521 de 1894, no caso de estarem impedidos os suplementares da Substituição de uma circunstância.

Em respo, declaro-vos que, de acordo com a doutrina d. aviso n. 33 de 24 de Janeiro de 1893, devem ser chamados os suplementares da circunstância mais visível, pois o facto de terem elles de preferência exercido em um distrito designado não salve de praticar as diligências de seu ofício e, sempre que for necessário, nos outros distritos: os actos que pela mesma lei lhes são conferidos.

Sauda e Frat nraida.

Sabino Barroso Junior.

Exceção, portanto, nova precatória, no 3º Suplementar Federal em Nova Trento afim de ser citado o Denunciado para auxiliar ao depoimento da testemunha arrrolada nestes e residente neste Capítulo, o qual terá lugar no dia 14 do corrente mês, às 12 horas numas das salas desse Juiz, com sciença do dr. Procurador da República.

Pague o excepto as custas.

Fópols, Setembro de 1920.

Enrique Lemos

Movimento do Porto

A bordo do paquete «Max», seguiram para Itajubá os seguintes passageiros: João Cândido da Silva, dr. Ignez Marcellino, d. Adele Selinski e filhos, José Corbelz, João Corbelz, José do Patrocínio Lima, João Joly de Alston, Dalmirio Coronel, para São Francisco; Eugenio Bertoli e senhora, João do Ceu, Silveira, vários outros de Coimbra, que seguiram para diferentes lugares,

O Festival do Círculo Católico

A brillante associação Círculo Católico de S. José, comemorou ontem aniversário do seu 1º aniversário, realizando no Theatro Alvaro de Carvalho um festival, que se revestiu de um brilho excepcional.

O programa que foi organizado com muito bom gosto artístico constava de um magnífico concerto e de uma parte literária, e o seguinte:

Programma

- 1) Auverture — pela orquestra s. h. a direcção do maestro tenente Pompeu.
- 2) Bozzetti — Puccini — T. rna Am. (canto) pela senhorita Marta Maria Game.
- 3) Sant' Sylvestri — 3ª maranha (piano) pela senhorita Donatilla Luz.
- 4) Discursos — Dr. Edmund e Luiz Pinto.
- 5) Capri — Torna a Sorrento (canto) sr. T. Bazzadona.
- 6) Mendelssohn — Rondo Capriccioso (piano) Sta. Donatilla Luz.

7 a) Nepomuceno — Coração (in deciso) (canto).

b) Abrose Thomaz — Myrna (canto) pela Sta. Maria de L. Caldeira.

8) Puccini — Tosca — 1a. e 2a Scenas do 3º ato.

Personagens

Um Pastor — Sta. Maria de L. Caldeira; Mario Cavarradossi — Dr. Joaquim Tonelli; Ume Carrereira — Sr. T. Bazzadona.

No festival, tomaram parte virtuosos distinguindo-se com o sr. e srs. senhoras Maria Ayres Gamma, Donatilla Luz, Maria de Lourdes Caldeira, os srs. dr. Jacy Tolentino e T. Bazzadona.

Os acompanhamentos ao piano seriam feitos pela ilustre professora D. Olympia Rattonha.

O brilhante tribuno dr. Edmund Luz, neste festival de arte dedicaria a assistência com as harmonias de seu verbo privilegiado.

Pra o festival, que começará às 20 horas, foram contemplados em sua riqueza para canções os srs. 1º Lavinia Costa, 2º tenente Alfonso Wunderley, d. Honorio Cinha, 4 major Cândido Alves, 5 d. Leopoldina Avila, 6 dr. Tavares Sobrinho, 7 Antonio Ferreira da Cunha, 8 Antonio Francisco de Faria, 9 Antonio Perrone, 10 Horacio de Carvalho, 11 Nicolau Garcia, 12 major Gustavo Silveira, 13 almirante Frederico Secco, 14 João da Matta Pires Gomes.

Para frizas, os srs.:

- 1 Luiz de Araujo Figueiredo,
- 2 major Christovão de Oliveira,
- 3 dr. Ferreira Lima, 4 major João Caldeira, 5 dr. Nicolas Pedernera, 6 Amadeu Horn, 7 coronel João Simões Lopes, 8 Jacintha Simas, 9 João Medeiros, 11 João Tolentino, 12 Vidal Dutra, 15 coronel André Wendhausen, 17 Accacio Moreira.

A Diretoria do «Círculo» pelo novo intermedio que os interessados devem procurar as localidades, acima sorteadas, até hoje, à noite, na loja de fazendas (antiga A Pernambucana), do sr. J. Souza.

Pelo telegrapho

Férias
Foram concedidos ao inspector de 4a. classe dr. José da Silva Simas, 30 dias de férias.

Admissão

Por acto do sr. director geral foi mandado admitir ao logar de auxiliar interno de estação o mensageiro João Alves Lopes e designado para servir na estação de Itapema.

NOTÍCIAS

ANIVERSARIOS

Fazem aniversário:

- o sr. Manoel da Fonseca Pavao;
- o sr. Luiz Maria Müller, filho do dr. Luiz Müller;
- o jovem Germainho Thomsen;
- o sr. Oswald Rau;
- a exma. sra. d. Semiramis Duarte Bosco.

FESTA INTIMA

Em regresso às hóspedes de ouro dr. capitão Frederico Momm, s. sua Exma. Família realizou uma magnifica feijoada íntima.

A tarde, os membros da família reunidos foram de automóveis à residência do digno e sal Momm, sím de festejante e a trazendo à residência de seu genro sr. José Raustino de Souza.

Ai festejantes oferecendo um lauto jantar, trouxeram-se para essa ocasião uns sanduíches.

A noite os srs. capitão Momm e sua ex-mulher foram muito felicitados.

A banda da música da Força Pública tomou na residência do sr. José Souza, iniciando-se as danças que estiveram animadas.

A meia noite foi servida aos presentes uma lauta meia de doces e sucos líquidos, orango eloquentemente o sr. José Duarte Magalhães inspetor escolar, que saiu o casal pelas suas hóspedes de ouro.

As famílias Monim e Souza foram亲切地祝愿着 os presentes.

ENFERMO

Dr. Felipe Pedreira

Tem tudo melhorado no seu estadia de saúde o nosso preclaro médico sr. Felipe Pedreira, Inspecto da saude do Porto.

Os srs. cap. do dia, Caneco e o s. e. dr. Dr. Cecília Costa, ajuntaram-se a ele e os drs. Dr. E. F. E. e. Dr. G. Fernandes da Costa, que vieram confortá-lo.

Acha-se enfermo, e está tendo o leito, o nosso jovem e talentoso sr. Engenheiro Freixo Júnior, pleno da sua marinha de cante.

Fazemos votos pelo seu pronto recuperação.

HOSPEDES E VIJANTES

João C. da Silva

Regressou ante-hier, para São Francisco, o nosso preclaro amigo sr. João Caneco da Silva, inspetor geral das rendas estaduais.

Alberto Barbosa

Chegou de Rio o dr. J. J. Barbosa, onde serviu no gabinete do ministro da Fazenda, e no distrito terrestre Alto do Rio das Flores, escrivão da Alfândega de Manaus e apreciado bellorista.

Major José Kehrig

Acha-se na estada o nosso distinto e preclaro amigo sr. major José Kehrig, dedicado Superintendente da Policia.

Cumprimentamo-lo afectuosamente.

Procedente de Buenos-Aires, chega a esta capital, onde se demorará algum tempo, o sr. Elias D. Nicolai-Paulo.

Acha-se nesta Capital, tendo chegado pelo Max, o sr. dr. José Pedro da Silva Maderos, advogado residindo em Tebarão.

Da viagem a Rio voltou para o sul do Estado, regressou a 20 o jovem Pedro E. da Silveira Medeiros, sua companhia e o sr. Celso H. de Souza.

Afinal de recolheres à sua unidade, seguiu amanhã para o Rio de Janeiro o sr. dr. Euzebio Antonio Pereira, oficial inferior do exercito e alumno da Escola de Balsas Artes.

O sr. Euzebio Pereira deverá concluir esse anno naquela Escola o curso, tendo demonstrado o seu aproveitamento através de muitos quadros já exhibidos nessa capital.

NECRÓLOGIA

Faleceu brontea, na sua residência, a veneranda viúva, Exma. sra. d. Ana Carpes.

A extinta era avô dos nossos amigos o 1º tenente do 14º batallão Pedro Sebastião Carpes, e Abilio Mafra, comerciante desta praça.

Instrução Pública

Pela resolução n. 2312, de 9 do corrente, io. Beatriz Leutz exonerada, conforme pedido do cargo de professora da escola mista do lugar Melreiro, no município de Araranguá.

Pela resolução n. 2313, da mesma data, foi Maria Cedes exonerada, conforme pedido, do cargo de professora provisória da escola mista do lugar Melreiro, no município de Tubarão.

Pela resolução n. 2319, de 17 do corrente, foi a normalista Stella Klein nomeada para, em comissão, exercer o cargo de professora de segunda classe do Gr. II, o Escalão «Conselheiro Matra».

Pela resolução n. 2320, de 18 do corrente, foi João Pedro Carreiro Junior exonerado, conforme pedido, do cargo de professor provisório da escola mista do lugar Trindade, neste município, e nomeado Diácono de Mello para exercer o mesmo cargo.

Pela resolução n. 2321, da mesma data, foi Guilherme Schawer exonerado, conforme pedido, do cargo de professor provisório da escola mista do lugar Gasparim, no município de Blumenau.

Por portaria de 8 do corrente, foi designado Oficial Dr. Joaquim de Miranda para, no Grupo Escolar «ruze Scuza» da cidade de Trindade, substituir a professora d. Alice da Costa Arantes, enquanto durar a licença que a mesma possui para ser conceituada.

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado o s. e. Dr. Joaquim de Oliveira C. Costa, adjunto ao sr. dr. Felipe Pedreira, Inspecto da saude da capital, para substituir o s. e. dr. Dr. Francisco Gómez, que faleceu.

Seguidamente o comunicado telegráfico antecipava a delegação russa esperava que os delegados polacos expõissem suas controvérsias, assim darem depois seu parecer.

Nos circulos polacos entre que a Polonia não fará impostos aos russos, além das que estão estabelecidas, para não se interromperem de novo as negociações, juntando-se que a moderação da Polonia impedirá os Russos de estabelecerem, de novo, objecções impeditivas para o acordo esperado.

Também se espera que os delegados russos a maior moderação, prometida, alias, pelo commissário do povo para os negócios estrangeiros, Sr. Tchitcherin, que vai pessoalmente a Riga, aí de tomar parte nos trabalhos da conferencia.

Nomeação

O cidadão Jorge Corte Real foi nomeado encarregado da Collecção de São José.

A inhumação do cadáver efectuada ontem, às 17 horas, no cemiterio da Irmandade do Espírito Santo.

A Exma. família enlutada, apresentamos os nossos sentidos pesezas.

MISSA

Constantino Garofalini
Celebra-se hoje, às 7,12 horas, na Igreja do Senhor dos Passos, missa por alma do nosso saudoso amigo sr. Constantino Garofalini.

DIVERSÕES

O Jornalista Ideal
No Ponto Chic, foi ontem exhibido e será hoje, no Theatro Alvaro de Carvalho, o magnifico film «O Jornalista Ideal», que é um prímos trabalho cinematográfico que retrata fielmente, com graça e elegância, a vida afanosa do jornalista.

Programma dos festejos em homenagem ao segundo aniversário do governo do Exmo. sr. dr. Hercílio Luz

DIA 27

A's 13 horas, a Comissão Central fará entrega de uma caneta de ouro, ao Exmo. sr. dr. Hercílio Luz para assinar o Despacho, determinando a assinatura do Contrato para a construção da Ponte sobre o Estreito.

Por esta ocasião, orará o sr. deputado dr. Henrique Rupp Junior. Abribanterior o acto as bandas de música da 14ª batalhão, da Força Pública "Amor & Arte" e a "Commercio".

O ponto de partida será a Superintendência Municipal.

DIA 28

Alvorada dentro no Palácio.

A's 10 horas, revista naval, tomada parte todos os clubes náuticos.

A's 15 horas, haverá batalha de Serra na Praia 15 de Novembro.

A's 20 horas, haverá "Marche aux flambeaux", indo saudar o Exmo. sr. dr. Hercílio Luz, Governador do Estado, por motivo da assinatura do Despacho determinando a assinatura do Contrato da Ponte do Estreito, e a passagem do aniversário de seu beneficente governo.

Fallará o orador oficial sr. deputado dr. Edmundo da Luz Pinto. Nas noites de 27 e 28 haverá prova iluminação eléctrica. A's 6, as 12 e 16 horas de 28 uma salva de dynamite será queimada no cais Liberdade.

Foram criadas as seguintes comissões

Comissão Central

Capitão João de Oliveira Carvalho, dr. Henrique Lessa, Coronel dr. Lima Camara, Jr. Adolfo Konder, Almirante Frederico Secco, Almirante Portuário Bastos, Deputado Gil Costa, Deputado Pedro Silva, dr. John Williamson, dr. Henrique Fonte, Major José O'Donnell, Major Gustavo Silveira, dr. Ivo Aquino, Pedro Cunha de Cunha, dr. Fulvio Aducci, Lúcio Soncini, Joaquim Torres, Edmundo Simmonds, Major Lauro Linhares, Col. André Wiedenhan, dr. Edmundo da Luz Pinto, dr. Carlos Wiedenhan, dr. Felipe Ferreira, Col. Leonardo de Campos Júnior, dr. Heitor Blum, capitão Flaviano Gaudio, dr. Henrique Rupp Junior, dr. Ferreira Lima, Ary Tonelato, Antônio Míssio da Costa, dr. Cid Campos, capitão Quirino Pereira Braga, dr. Nereu Ramos, Joaquim de Oliveira Costa, Marcel Cardoso, Antônio Coelho Pinto, Major Oscar Lima, dr. Oscar Ramos, capitão Rodolfo Rupp, major Christovam de Oliveira, major Elpídio Fraguio, Coronel Soárez, tenente Antônio Coimbra e Soárez, Pimpilo Lello Filho, Col. Pacheco Júnior, Cesario Capela, Abilio Maia, Pimpilo Pereira Braga, Cesario Luz, Alcides Tolentino, João Ferraria da Cunha, Col. Sanderio Ghimenes, Oscar Matos, Pimpilo Luz, Heitor Luz, Henrique Brüggemann, Lino Soncini, dr. Américo Nunes, dr. Hollanda Cavalcanti, dr. Haroldo Pedraza, capitão de fragata Manoel Azevedo Coimbra, Col. João Simões Lopes, dr. Cândido Góes, Oscar Pinto de Luz.

Comissão de Higiene Naval

Almirante Prudente Zanot, capitão de fragata Manoel de Azevedo Coimbra, Colombo Sabino, Col. Pacheco Júnior, Pimpilo Pereira Braga, Cesario Luz, dr. Adolfo Konder, Henrique Brüggemann, Lino Soncini, dr. Américo Nunes, dr. Hollanda Cavalcanti, dr. Haroldo Pedraza, capitão de fragata Manoel Azevedo Coimbra, Col. João Simões Lopes, dr. Cândido Góes.

Comissão para a Batalha do Rio

Dr. Ivo Aquino, dr. Carlos Wiedenhan, dr. Henrique Rupp Júnior, capitão Rodolfo Rupp, major José O'Donnell, col. Leonardo Campos Júnior, dr. Heitor Blum, capitão Flaviano Gaudio, major Lauro Linhares, major Elpídio Fraguio, dr. Haroldo Pedraza, dr. Henrique Lessa, dr. Edmundo da Luz Pinto, dr. Ferreira Lima, dr. Adolfo Konder, Henrique Brüggemann, col. Lima Camara, Almirante Frederico Secco, dr. Nereu Ramos, dr. João Simões Lopes, dr. Cândido Graeffe.

Notícias telegráficas do Interior e Exterior

SERVIÇO ESPECIAL DA "REPÚBLICA" E DA AGENCIA AMERICANA

Estadual

dr. Mario Carrilho chega a Tijucas

Tijucas, 22. Chegou hoje, a esta cidade, o dr. Mario Carrilho, Juiz de Direito desta comarca e ultimamente nomeado, sendo recebido na Ponte do Rio por numerosos amigos e pessoas representativas daqui.

Interior

Selo comemorativo da visita dos soberanos belgas

Rio, 22. Foi, hontem, posto em circulação o selo comemorativo da visita dos soberanos belgas ao Brasil.

Una cerimônia da Liga das Nações que alegra o povo belga

Rio, 22. O sr. Leopoldo, Secretário do Rei Alberto, da Belgica, comunicou à imprensa que S. Magestade recebeu com vivida satisfação a decisão da Liga das Nações, concedendo definitivamente à Belgica os canhões de Malmedy.

O Rei Alberto telegraphou primeiramente ao sr. Lacoux, primeiro Ministro da Belgica, assegurando-se à alegria do povo belga.

Acrescentou que o Rei se felicitava especialmente pela concessão desses canhões à Belgica, devido ter sido sacrificada essa decisão pelo Conselho da Liga das Nações pelo memorial apresentado pelo dr. Gastão da Cunha.

Os discursos pronunciados por ocasião da visita do Rei Alberto ao Congresso, não serão publicados

Rio, 22. O deputado Bueno Brandão, Presidente da Câmara, pediu na sessão de hoje, licença para serem inseridos nos Anais do Diário do Congresso discursos pronunciados por ocasião da visita do Rei Alberto ao Congresso.

Este pedido foi aprovado unanimemente.

Comissão de comemoração e marcha aux flambeaux

Marcel Cardoso, Abilio Maia, Pimpilo Pereira Braga, Cesario Luz, Alcides Tolentino, João Ferraria da Cunha, Col. Sanderio Ghimenes, Oscar Matos, Pimpilo Luz, Heitor Luz, Henrique Brüggemann, Lino Soncini, dr. Américo Nunes, dr. Hollanda Cavalcanti, dr. Haroldo Pedraza, capitão de fragata Manoel Azevedo Coimbra, Col. João Simões Lopes, dr. Cândido Góes, Oscar Pinto de Luz.

Selos comemorativos

A Administração dos Correios, comunica que a partir de hontem e pelo prazo de trez mezes, é posto em circulação, o selo comemorativo da visita dos Reis Belgas, do valor de 100 réis, e que deverá ser utilizado unicamente no porteamento de correspondencia que transitar nos limites do território nacional.

Perdeu-se

Uma pulseira de ouro na noite de sábado, no trajeto de R. Boaventura ao Cinema Ponto Chic. Rega-se o obsequio de entregar nesta redacção que será gratificada.

O Parlamento brasileiro visita o Parlamento italiano

Rio, 22. Na sessão de hontem da Câmara, o deputado Fausto Cardoso requereu que se telegraphasse ao Parlamento italiano dando-o pola data da unificação da Itália.

O requerimento foi aprovado.

Uma mensagem de saudações dos jornais peruanos à imprensa brasileira

Rio, 22. O jornalista peruano Modesto Sofio entregou à Associação de Imprensa uma mensagem afetosa de saudações dos diários e revistas de Lima á Imprensa brasileira.

O mau tempo prejudica as festas

Rio, 22. Devido ao mau tempo que vem prejudicar o brilho das luminações, prestadas aos soberanos belgas, foram adiadas para amanhã e depois várias festas que se realizariam hoje.

O Rei Alberto e Rainha Elisabeth almoçaram muñeca brasileira

Rio, 22. O Rei Alberto e Rainha Elisabeth almoçaram, hoje, no Catete.

Entre outros pratos foi lhes servido um muñeca brasileira, que mereceu os maiores elogios dos soberanos.

Os jornais belgas comentam as grandes festas no Rio ao Rei Alberto

Rio, 22. Communicam de Bruxelas que a imprensa dali inscreve notícias longas e detalhadas sobre a chegada dos soberanos belgas ao Rio.

Commentando as imponentíssimas festas realizadas pôr em relevo as entusiasmantes manifestações de apreço feitas pelo elemento popular.

Um dos jornais diz que a acolhida triunfal dos soberanos belgas terá aqui uma grande repercussão de simpatia.

INDIGESTÃO

ramamente é devida ao desarranjo dos órgãos digestivos mas sim proveniente da acidez e fermentação dos alimentos os quais irritam e dia tendem o estomago causando dor e diversos symptomas conhecidos por Indigestão, flatulência, gases e acidez. Neutraliza o acido e para a fermentação de 10 a 20 vezes em dia causa inchaço e desaparecimento.

Para este efeito das melhores comidas a preferir são os comprimidos de MAGNESIA BISURADA.

Asse que não experimentado dizes que não resulta surpreendente. Tudo se deve a disconforto.

As pessoas que desfrutam de maior saúde e longevidade devem procurar sempre este medicamento.

Para este efeito das melhores comidas a preferir são os comprimidos de MAGNESIA BISURADA.

Asse que não experimentado dizes que não resulta surpreendente. Tudo se deve a disconforto.

As pessoas que desfrutam de maior saúde e longevidade devem procurar sempre este medicamento.

Para este efeito das melhores comidas a preferir são os comprimidos de MAGNESIA BISURADA.

MAGNESIA BISURADA é um dos melhores remédios para indigestão e pode ser obtida também em pó, sendo acondicionada em vidro azul.

A Belgica dirige aos brasileiros, além da vastidão doceza, a expressão sincera e calorosa da sua simpatia.

O Dr. Bueno Brandão, Presidente da Câmara dos Deputados, convoca os leitores das bancadas

Rio, 22. O dr. Bueno Brandão, Presidente da Câmara dos Deputados, convocou para hoje, à tarde, uma reunião para tomar conhecimento da resolução do dr. Carlos de Campos.

A reunião realizar-se-á no Palácio Monroe.

Exterior

A imprensa francesa publica os discursos de saudações ao Rei Alberto pronunciados no Rio

Paris, 22. A imprensa publica um telegrama que informa que foram publicados no Palácio do Catete, no Supremo Tribunal e no Congresso, o pronunciamento do Rei Alberto, o qual recorda que mesmo assim a Argentina ainda precisa a opinião dos seus próprios estivais, de novas redes com a extensão de 120 mil quilômetros, para satisfazer todas as necessidades da sua expansão económica!

Continuando suas observações sobre o assunto, mostra o relator que, de 28.132 quilômetros de estradas que possumos, mais de 21.900 estão distribuídos pelo sul, servindo uma área de 1.405.000 quilômetros quadrados, enquanto o norte, com 7.097.000 quilômetros de área, dispõe apenas de 6.511 quilômetros de estradas em trânsito. Pela sua vez, o sul é o autor de observações. O autor esclarece que explica o resultado, com muita razão e com muita razão, o que se vê.

Estes comentários do sr. Octavio Roella não são, todavia, aí aí, agora, a título de lembrança, mas de interesse que tem para a responsabilidade dos destinos políticos do Brasil. O processo de desenvolvimento, consiste em assegurar a imprensa que temos, de etar essa classe a todos os brasileiros, porque quando amado a sua pátria, elles sabem, também, quais são as suas necessidades. É preciso que abandemos, de uma vez, esse processo de costar maravilhas às crianças, tanto quanto acreditamos, e aí, as suas palavras de simpatia.

Os discursos também evocaram excelente impressão nas rádios dos jornalistas franceses, que afirmam que as palavras do soberano belga no Congresso Nacional, no Rio, além de significarem uma verdade indiscutível, quanto à idéia da Liga das Nações, constituem motivo de justo orgulho para todos os cidadãos brasileiros.

Loteria

Foi este o numero da sorte grande de hontem: 5.267.

AVISO

Um monumento em Floripa

O Jornal do Commercio, edição da tarde, do Rio, estampou a seguinte carta do sr. dr. José Boiteux, ilustrado Secretário do Interior e Justiça deste Estado:

"A bella capital catarinense, em cujas praças se ergue a estatua do coronel Fernando Machado, a herma do conselheiro Jerônimo Coelho, e o monumento de famoso Garibaldi, vai comemorar, com os grandes melhoramentos materiais que alli já estão em andamento, o centenário da nossa independência política, erigindo no centro da sua principal praça o monumento aos bravos catarinenses que morreram nos planos do Paraguai em defesa da Pátria.

Esse monumento, que foi contratado com o escultor nacional Antonino de Mattos, constará de uma columna de granito sobre a qual se destacarão as figuras em bronze de tres oficiais superiores do Exercito e da Armada e de um Voluntário da Pátria, agrupados em defesa da bandeira do 25º de

Casa

Vende-se à rua Major Costa, iluminada à luz eléctrica, uma casa novinha, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, banque e quintal com 44 metros de fundo.

Preço 7.000\$00. Di-se a examinar, tratando-se officiais com Juvenal Porto

Coimbra.

Precisa-se de uma boa coimbra para pequena família.

Informações nessa redacção.

Infantaria, que foi o corpo de cidadãos que, na seguida, em 1863, para o Paraguai.

Na colônia se seguirá também medalhões e os retratos dos generais catarinenses, da terra e mar, que tomaram parte na campanha.

Em um dos baixos relevos representar-se-á a partida dos heróis catarinenses e a figura da Glória oscelando um bravo que morre.

A inauguração do monumento está marcada para 7 de Setembro de 1922.

Os novos engenheiros agrônomo

mos de 1920

Um jornal do Rio publicou, há dias, a respeito do jovem engenheiro agrônomo Sr. Arcimedes Lima Camara, filho do nosso distinto amigo Sr. cel. dr. Lima Camara, ilustrado comandante da guarda-federal, e do 14 batallão, as seguintes elogiosas referências: "na seção dos primeiros novos engenheiros de 1920,

"Como o eti heleno de antiguidade grega, o perfeito, de hoje vota uma especial predileção à matemática e, também, parece à física. Dir-se-á, mesmo, terá e instruído nello o genio daquele grande defensor de Syracuse".

Com duração de physica, sempre se distinguindo nas respectivas alas, merecendo, por isso, da parte da gente da cadeira, as referencias in loco em comissas ticas.

A álgebra, a geometria, a trigonometria e o cálculo numérico encontraram indisponível, quanto se tratava de resolver uma questão algébrica, achar a equação de algumas entradas com os senos, ou dizerem se uma função, etc.

Serviu por uma larga inteligência, não de tanto tempo para assimilar os assuntos mais variados. Pode demorar em resolver um problema, como é, aliás, natural, mas não engessa.

Entretanto, não vae muito com as matérias que exigem que o auxílio exclusivo de matemática, rágua que lhe não tem a mesma utilidade técnica do Dr. Lettice. Se, só, tem querer vel o entendido, demonstrando-lhe assim, é só falar-lhe no apreço irrigador dos Esportistas...".

Os meus votos são só os que o meu perdidão temia, num futuro correspondente às suas variações de inteligência e espírito.

Clemente.

CONGRESSO DO ESTADO

Acta da 14ª sessão ordinária, — 12 de Agosto de 1920.

Presidente: Sr. Raulino Horn
1º Secretário: Sr. Joe Colaço
2º Secretário: Sr. Luiz de Vasconcelos

A hora regimental, feita a chamada, respondem os sr. Raulino Horn, Tiago de Castro, Joe Colaço, Luiz de Vasconcelos, Aristílio Ramos, Hippolito Boiteux, João Fernandes, Deodoro de Carvalho Plácido Gomes, Osvaldo de Oliveira Caetano Costa, Luz Pinto, Carlos Wendhausen, Oscar Rosas, Nereu Ramos, Francisco Fagundes e Fausto Aducci.

Abre-se a sessão.
E' lida e sera debate aprovada a acta do seu anterior.

O Sr. 1º SECRETARIO procede à leitura do seguinte:

Expediente

ABAIXO ASSINADO: dos moradores e eleitores do Distrito de São Francisco do Serra Negro, pedindo a mudança do nome do citado distrito para Al. do Luz A' ta comissão.

São lidas sem debate, aprovadas as seguintes redações finais:

Redação final do Projeto n. 1 A

O Congresso Representative do Estado de Santa Catarina, decreta:

Art. 1º As escolas municipais ou subvenções pelos municípios, observarão o programma do ensino que estiver em vigor para as escolas isoladas estadaues, assim como adoptarão os mesmos competidores por estes usos.

Art. 2. Essas escolas só poderão ser provisadas por pessoas que tenham as habilitações exigidas para treiná-las nas escolas isoladas estadaues comprovadas com as disposições em vigor.

perante a Direcção da Instrução Pública, ou delegação desta.

Art. 3. A localização destas escolas deve ser feita de acordo com a Direcção de Instrução Pública.

Art. 4º Os manuais não poderão ser vendidos as escolas estrangeiras.

Art. 5º As escolas estrangeiras continuam sujeitas determinações do decreto 1321, de 29 de Janeiro de 1920.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sai das Comissões 3 de Agosto de 1920.

(Assinado)

Luz Pinto
Carlos Wendhausen

Redação final do Projeto n. 14

O Congresso Representative do Estado de Santa Catarina, decreta:

Art. 1º O Governo do Estado licita autorizada a auxiliar as escolas Profissionais de São José, dirigidas pela Diocese de Florianópolis ou quaisquer outras Escolas Profissionais que se venham a organizar, com a subvenção anual de 200.000\$00, devendo as referidas escolas ter pelo menos duas oficinas funcionando permanentemente com fiscalização do Estado.

§ único. Esta subvenção fica dependendo da aprovação pelo Governo do Regulamento pelo qual devem ser regidas.

Art. 2º No caso de terem as ditas escolas tres ou mais oficinas, o auxílio poderá ser elevado a 300.000\$00.

Art. 3º As escolas que gozem deste privilégio são obrigadas a apresentar ao Governo, anualmente, um relatório referente ao seu movimento interno.

Art. 4º O Governo terá o direito de apresentar à matrícula 10% dos aprendizes, de acordo com a Direcção da Escola.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado)

Luz Pinto
Carlos Wendhausen

Início da ordem do dia

Apresentação de projectos, pareceres, etc.

O Sr. CARLOS COSTA: Sr. Presidente, nele a palavra para fazer uma pequena reclamação. O parecer n. 32, houve aprovado, foi hoje publicado no jornal oficial e distribuído em aviso, truncando-o no seu percurso.

No parecer está escrito: «o projeto n. 4 é de contestável utilidade» e salvo publicado «contestável estabelecido».

Este engano, esse cocâlito, que não sei se será do trabalho da Secretaria ou da revisão do jornal, não altera, na sua essência, o parecer.

Entretanto esta troca de palavras poderá produzir mal-entendo, a quem acompanhar de mais perto os nossos trabalhos.

Evidentemente este vocábulo «estabelecido» aplicado no caso veriente, constitui um disparate e a responsabilidade não pode ficar com a responsabilidade da publicação, sem a devida corrigenda.

Nessas condições vejo pedir a intervenção da Mesa para que corrigido este engano no parecer, seja ele novamente publicado.

O Sr. PRESIDENTE: A Mesa atenderá a reclamação de V. Exa.

O Sr. LUZ PINTO dirige à Mesa indicação pedido sobre o parecer n. 32.

O Sr. PRESIDENTE promete atender o requerimento.

São lidas na Mesa e vão a imprimir os seguintes projectos:

PROJETO n. 44

O Congresso Representative do Estado de Santa Catarina, decreta:

Art. 1º Ista é o Governo do Estado autorizado a mandar construir na sede do município de Biguaçu, em terreno que for oferecido pela municipalidade, um edifício para fórum e cadeia, divididos os ofícios de justiça da forma seguinte:

I Tabuleiro de Notas, ofício do registro hypotecário e registro especial e escrituras do crime, jury e execuções criminais.

II Escrivania do civil, comercial, fiefs das Fazendas Estadual e municipal, orfíphicos, ausentes, provideoria, residuos e entorpecentes.

Art. 2 Promulgada esta Lei, terá o actual serventuário direito de opção dentro do prazo de 15 dias, por qualquer dos ofícios divididos na firma acima, sendo preenchido o que ficar vago de acordo

com o termo de Sub-Chefe de Polícia e uma vez assinado, permanecerá o

Art. 3 Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. 12 de Agosto de 1920.

Carlos Wendhausen

Nereu Ramos

F. Fagundes

Aristílio Ramos

Luz Pinto

Oscar Rosas

Hippolito Boiteux

Disponibilizado de leitura, a requerimento do sr. Carlos Wendhausen, vão a imprimir os seguintes projectos:

Projeto n. 46

Art. 1º Para julgamento das infrações disciplinares e crimes militares previstos no Código Penal da Armação, comissários-pelos oficiais e praças da Força Pública, feia criado a Justiça Militar do Estado.

Art. 2º A Justiça Militar será ad ministrada:

a) Por um Conselho Militar.

b) Pelo Superior Tribunal de Justica.

Art. 3º O Conselho Militar que tiver de julgar oficiais será composto de um fiscal superior, como presidente, do auditor e de três oficiais com patente superior pelo menos igual ao accusado.

Art. 4º O Conselho Militar que tiver de julgar praças de praet será composto de um capitão como presidente, de um primeiro tenente, com interrogante, do auditor e de dois oficiais subalternos.

Art. 5º A convocação do Conselho Militar será feita pelo Comandante de Força Pública, por deliberação pronta ou em cumprimento de ordem do Governador do Estado.

Art. 6º Os oficiais que tiverem de fazer parte de um Conselho Militar serão nomeados, à vista de escala previamente organizada.

Art. 7º O oficial que estiver servindo como membro de um Conselho Militar não deverá ser afastado para serviço algum que prejudique o andamento do processo.

Art. 8º Ao Conselho Militar, compete:

a) Pr. cessar e julgar os oficiais e praças indicadas em crí e desprazamentos militares.

b) Conceder menagem aos próprios indicados, enquanto os respectivos processos não forem submetidos ao conhecimento do Superior Tribunal de Justiça.

Art. 9º Ao Superior Tribunal de Justiça, compete:

a) Conhecer em grau de apelação, dos recursos interpostos das decisões do Conselho Militar relativas às causas ao mesmo submetidas.

b) Julgar as suspeções opostas contra quaisquer dos membros do Conselho Militar.

c) Conceder menagem aos réus cujos processos dependem da sua decisão.

Art. 10. O Superior Tribunal de Justiça concederá os processos relativos aos crimes militares, de facto e de direito, dando ou não provimento à apelação, diminuindo ou aumentando a pena, conforme as circunstâncias.

Art. 11. Encarregado não fará creado cargo privativo, o promotor público da Capital servirá como auditor, junto ao Conselho Militar, mediante a gratificação de 1:200.000.

Art. 12. Em Superior instância dirá de facto e de direito sobre os processos militares e Procurador Geral do Estado.

Art. 13. Fica autorizado o Poder Executivo a regularizar a presente lei, organizando o processo de modo a tornar o serventuário: separados os interesses de discussão.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Sai das Sessões, em 11 de Agosto de 1920.

Hippolito Boiteux

PROJETO n. 47

O Congresso Representative do Estado,

Decreto:

Art. 1º Passa a denominar-se Sub-Chefe de Polícia o actual cargo denominado de Delegado Auxiliar e Sub-Chefes de Polícia a actual Delegado Auxiliar.

Art. 2. O Sub-Chefe de Polícia é nomeado pelo Governador do Estado dentro os juizes de direito do Estado, em exercício, available ou em disponibilidade, ou dentro os idóntes ou habilitados em direito com três anos pelo menos, de polícia forense no Estado.

Art. 3. O juiz de direito que assumir o cargo de Sub-Chefe de Polícia será desde logo declarado em disponibilidade, sem prejuízo dos vencimentos que lhe corresponder, quando dispensado do referido cargo.

Art. 4. Não é obrigatória a assunção do cargo de Sub-Chefe de Polícia

e uma vez assumida, permanecerá o

Tecmol

Poderoso depurador de urina, modifi-

cante de vez, na cura das segui-

tes moléstias: de pelle, Syphilis,

Herpes, Herpes, Férulas, Frac-

atura, Anemia, Ecze-

mico, Impetigo, Urticaria, Mas-

cer, Lymphatite, Erysipelas,

Esclerose, Eczema, Difteria,

etc. Boa cura, impotentes, etc.

Al. 1. C. Postal 1.992-Rio de Janeiro.

14. C. Postal 1.99